




Juiz de Fora, 14 de Março de 2018.

Prezado Renato,

A rede Victory Hotéis tem a satisfação de apresentar as tarifas acordo para a IESPE com validade até 31/12/2018:

	Tarifa Balcão			Tarifas Acordo IESPE		
	SGL	DBL	TPL	SGL	DBL	TPL
Superior	R\$ 375,00	R\$ 420,00	R\$ 465,00	R\$ 165,00	R\$ 195,00	R\$ 235,00
Superior King	R\$ 450,00	R\$ 495,00	-	R\$ 215,00	R\$ 245,00	-
<i>Taxas: acrescer 10% de TXJF + 5% de ISS + R\$ 1,50 tx Turismo</i>						

	Tarifa Balcão			Tarifas Acordo IESPE		
	SGL	DBL	TPL	SGL	DBL	TPL
Luxo	R\$ 351,00	R\$ 396,00	R\$ 456,00	R\$ 139,00	R\$ 169,00	R\$ 218,00
Luxo c/ Varanda	R\$ 426,00	R\$ 471,00	-	R\$ 189,00	R\$ 219,00	-
<i>Taxas: acrescer 10% de TXJF + 5% de ISS + R\$1,50 tx Turismo</i>						

	Tarifa Balcão			Tarifas Acordo IESPE		
	SGL	DBL	TPL	SGL	DBL	TPL
Standard	R\$ 328,00	R\$ 373,00	R\$ 433,00	R\$ 139,00	R\$ 169,00	R\$ 218,00
Superior 2 Quartos	R\$ 403,00	R\$ 448,00	R\$ 488,00	R\$ 189,00	R\$ 219,00	R\$ 259,00
<i>Taxas: acrescer 10% de TXJF + 5% de ISS + R\$1,50 tx Turismo</i>						



*Seja qual for a ocasião, Victory.*

### CONDIÇÕES GERAIS

- ✓ Tarifas NET, ou seja, não comissionadas e de uso exclusivo da **IESPE**, válidas de 14/03/2018 até 31/12/2018;
- ✓ Tarifas incluem: *café da manhã, desde que servido no restaurante, internet banda larga WI FI gratuita;*
- ✓ Check in a partir das 14:00h e check out até às 12:00h;
- ✓ Condições de pagamento: Pagamento direto no check in;
- ✓ Política de cancelamento: em até 48h antes do check in;
- ✓ Reservas deverão ser efetuadas diretamente através da central de reservas no telefone: (32) 3025-7505 ou [centraldereservas@victoryhoteis.com](mailto:centraldereservas@victoryhoteis.com);
- ✓ Tarifa sujeita à alteração conforme mudanças na política econômica vigente no país e não válidas para períodos de grandes congressos/eventos na cidade;
- ✓ Concederemos cortesia para 01 criança de até 08 anos quando acomodada na mesma suíte dos pais ou responsáveis legais.

Conforme a legislação brasileira do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 – secção III: Autorização para Viajar), os hotéis são obrigados a exigir a apresentação do documento de identificação do menor ou adolescente (RG ou certidão de nascimento), quando se hospeda acompanhado pelos próprios pais. Não estando acompanhado pelos pais, os responsáveis deverão apresentar uma autorização judicial devidamente autenticada, para se hospedar no hotel com o menor. Esta formalidade é importante, pois tem como objetivo proteger a criança ou o adolescente.

Atenciosamente,

Priscila Lima  
Assistente Comercial  
Victory Hotéis

Vanessa de Sá  
Gerente Comercial  
Victory Hotéis